

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 130/2023

Porto Murtinho – MS, 27 de maio de 2023.

À Sua Excelência
ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente da Câmara
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente, e em atenção a indicação nº 010/2023 do Nobre Vereador Rodrigo Fróes Acosta, incumbiu-me o Sr. Prefeito Municipal de comunicar que os guardas patrimoniais se fazem presente todos os dias na dependências do Hospital Municipal Oscar Ramires nos horário das 21:00hs até às 05:00hs, garantido desta forma a segurança do local.

Atenciosamente,

RUBENS CORRÊA LEÃO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS	
Protocolo nº <u>677</u>	
29 MAI 2023	
<u>16:45</u> hs.	
Ass:	<u>[Assinatura]</u>